

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TOLEDO/PR
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

Categoria	Proponente	Resultado
01 - Fomento a Projetos Culturais (Ampla Concorrência)	Associação de Hip-hop e Fórum de Dança	HABILITADO
02 - Fomento a Projetos Culturais ligados às Culturas Tradicionais e Populares (Ampla Concorrência)	CTG Província Gaúcha	HABILITADO
03 - Fomento a Projetos Culturais em territórios prioritários (Ampla Concorrência)	Associação Cultural Arandu	HABILITADO

Ficam convocados os proponentes habilitados para a assinatura do Termos de Compromisso Cultural, no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2026.

Os Termos de Compromisso Cultural serão encaminhados ao e-mail informado pelo proponente no ato da inscrição, para assinatura eletrônica por meio da plataforma Gov.br. Após a assinatura, o documento deverá ser devolvido para o e-mail cultura@toledo.pr.gov.br, dentro do prazo estabelecido.

Os proponentes que ainda não encaminharam seus dados bancários deverão enviá-los para o e-mail cultura@toledo.pr.gov.br, dentro do prazo de convocação, uma vez que essas informações são indispensáveis para a elaboração do Termos de Compromisso Cultural.

Os proponentes que não conseguirem realizar a assinatura eletrônica poderão comparecer à Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Avenida Tiradentes, nº 1.165, piso superior do Centro Cultural Oscar Silva, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, durante o período de convocação, para realizar a assinatura presencial do Termos de Compromisso Cultural.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria da Cultura convoca o Ponto de Cultura suplente, **Associação Esportiva e Cultural Capoeira Arte e Luta Brasileira**, para preenchimento da vaga remanescente e abre o prazo de **07 (sete) dias úteis** para o envio da documentação de habilitação, nos termos estabelecidos no edital.